



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA) E A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE.

1. NUMEROS DE IDENTIFICAÇÃO CEB Nº 1.543.373-0; 1.543.375-7 E 1.543.378-1

A **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA)**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, de um lado, e de outro, a **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a que se vincula o presente, têm justo e contratado seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.** para **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRÁSILIA S.A.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

3.2. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Pela CONTRATANTE:

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação

CPF:

RG:

Pela CONTRATADA:

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA

Representante legal da contratada

CPF:

RG:

ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ

Representante legal da contratada

CPF:

RG:

TESTEMUNHAS:

NOME: GENICE BARBOSA CRISÓSTOMO DE SOUZA
BRITO

CPF:

NOME: PAULA CORREIA DE

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Michel Alexandre Turco. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoennergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código D5C8-6F15-4D92-A7B0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/D5C8-6F15-4D92-A7B0> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D5C8-6F15-4D92-A7B0



Hash do Documento

78AF78D683E9605560395021F7B4DAD60DF43F2CBDFBD9E52C74F32671DC616D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 18/04/2022 13:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 15/04/2022 11:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Michel Alexandre Turco (Signatário - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE) - 259.261.278-58 em 14/04/2022 15:09 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: contratos@sudeco.gov.br

Evidências

Client Timestamp Thu Apr 14 2022 15:09:39 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.7550377 Longitude: -47.8916362 Accuracy: 22.795

IP 189.6.28.137

Assinatura:



Hash Evidências:

4CC1E2D90A275138F52164667F9E9062F70C8373F3A9908763D2EA83A0057384

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 18/04/2022 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em
14/04/2022 16:11 UTC-03:00

